



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 85/2010/CONEPE

Revoga Resoluções do Curso de Graduação em Direito Bacharelado e dá outras providências.

O CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº 21/2001/CONEP;

CONSIDERANDO a aprovação da anulação da reunião que aprovou a reforma curricular do Departamento de Direito;

CONSIDERANDO a aprovação da nulidade no Conselho de Centro do Centro de Ciências Sociais Aplicadas;

CONSIDERANDO o parecer do Relator, **Consº JONATAS SILVA MENESES**, ao analisar o processo nº 11.594/10-21;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

R E S O L V E

Art. 1º Revogar as Resoluções nº 106, 107, 108, 109, 110 e 111/2008/CONEPE que tratam do Curso de Graduação em Direito, Bacharelado.

Art. 2º Manter em vigor a Resolução nº 21/2001/CONEP que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Direito, em caráter excepcional, devendo ser encaminhada a este Conselho a nova proposta de reforma curricular que atenda as exigências do CNE ainda no semestre de letivo 2010.2.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2010

**REITOR Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
PRESIDENTE**